

PORTARIA Nº 360/CBMSC/2016, de 14 de julho de 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; o artigo 142, § 3º, inciso III, da Constituição da República, do Art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e a Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o Art. 81 e o inciso XII do Art 83, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e inciso II do Art. 7º da Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979 resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA, Chapecó – SC e **AGREGAR** sem vencimentos, **ANDRÉ RICARDO ANTUNES DA SILVA, Soldado BM matrícula 927759-5-01**, a contar de 1 de julho de 2016, com data fim em 30 de junho de 2017.
Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC